



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 04, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

**DISPÕE SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDANTES
MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO
ENSINO MÉDIO EM VENDAS, SECRETARIA ESCOLAR E MULTIMEIOS DIDÁTICOS, NA
MODALIDADE EAD, PARA ENTREGA EXTRAORDINÁRIA DE DOCUMENTOS
PESSOAIS PENDENTES**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais na forma do que dispõe a Lei nº. 11.892/2008, torna público o Chamamento Público dos Estudantes Matriculados nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio em Vendas, em Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, na modalidade EAD, para entregar documentos pessoais ainda pendentes, a fim de confirmar sua relação e vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DA COMPETÊNCIA

1.1 A responsabilidade pela elaboração, pelo acompanhamento do presente instrumento e pelo saneamento dos processos derivados deste edital deverá ser compartilhada entre a Diretoria de Educação a Distância (DEAD), as Coordenações de Educação a Distância dos *campi* (CEAD), os coordenadores de polos (CP) e as Secretarias de Registros Acadêmicos (SRA).

1.2 A divulgação, a execução e as demais atividades necessárias ou pertinentes ao bom andamento do objeto deste Edital serão de responsabilidade da Diretoria Acadêmica do *Campus*, apoiada pela CEAD, pela(s) CP e pela SRA.

1.3 A entrega dos documentos solicitados dentro do prazo estabelecido por este Edital é responsabilidade do aluno chamado.

2. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

2.1 A impugnação a este edital pode ser interposta no prazo compreendido entre as vinte e quatro horas subsequentes a sua publicação pelo e-mail: cead.sbf@ead.ifbaiano.edu.br;

2.2 Do pedido de impugnação poderá resultar a retificação deste Edital.

3. DO OBJETO DESTE EDITAL

3.1 Ficam notificados os estudantes matriculados nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio em Vendas, em Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos, na modalidade EAD, para entregar documentos pessoais.

4. DO PERÍODO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1 A entrega dos documentos no polo de apoio presencial ou na SRA do *Campus* Senhor do Bonfim deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de **30 (trinta) dias** compreendidos entre **01 de setembro de 2021 e 30 de setembro de 2021**.

4.2 A entrega dos documentação para fins de cumprimento do objeto deste edital poderá ser feita diretamente pelo(a) estudante ou por um(a) representante legal munido de procuração simples.

5. DAS IMPLICAÇÕES

5.1 A não entrega dos documentos relacionados neste edital implicará na suspensão do registro do(a) estudante no ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

5.2 O(A) estudante com registro suspenso em face do não cumprimento a este chamamento não poderá no futuro solicitar quaisquer documentos do Instituto Federal Baiano para fins de quaisquer comprovações relacionadas ao objeto deste Edital.

6. DA LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES

6.1 Para o cumprimento integral ao objeto deste Edital, o(a) estudante deverá entregar no polo de apoio presencial em que está vinculado ou na SRA do *Campus* os seguintes documentos:

6.1.1 Cópia do RG do(a) Estudante acompanhado com o original;

6.1.2 Cópia do CPF do Estudante acompanhado com original;

6.1.3 Cópia do Título de Eleitor do Estudante acompanhado com o original;

6.1.4 Cópia de comprovante atual de residência acompanhado com o original;

6.1.5 Certificado de conclusão do Ensino Médio;

6.1.6 (SE COTISTAS, entregar as comprovações de renda (autodeclarações ou contracheques ou extratos bancários) e Histórico do Ensino Fundamental e Médio completos para a devida comprovação de quem estudou todo o Ensino Fundamental em escolas públicas)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É dever da Diretoria Acadêmica garantir e zelar pela lisura do processo de entrega da documentação pelos alunos e conseqüentemente pelos desdobramentos decorrentes dos efeitos deste Edital.

7.2 Os esclarecimentos relativos a este chamamento poderão ser prestados pelo e-mail: cead.sbf@ead.ifbaiano.edu.br;

7.3 Os casos omissos serão analisados pelo Direção Acadêmica do *Campus* Senhor do Bonfim.

Assinatura Eletrônica

ALAÉCIO SANTOS RIBEIRO

Diretor Geral – *Campus* Senhor do Bonfim

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alaécio Santos Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD0002 - SBF-DG**, em 26/08/2021 10:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 227867

Código de Autenticação: c91305cb8f

